



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 123/SMA, DE 29 MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

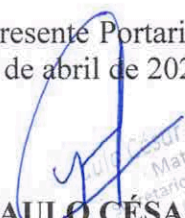
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I. Divino Paulo da Mata, matrícula nº 236101, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 30/04/2012 a 29/04/2017;

II. Divina Aparecida de Paiva, matrícula nº 34501, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 07/02/2009 a 06/02/2014.

III. Paulo Alberto Silva, matrícula nº 264001, ocupante do cargo de Agente de Serviços, no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, referente ao período aquisitivo de 20/08/2015 a 27/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2023.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 29 / 03 / 23

